

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 050/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Constitui comissão para revisar minuta de resolução, que regulamentará o funcionamento dos cursos de graduação indígena no âmbito da UFAM.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Processo nº 040/2019-CONSEPE, o qual trata da minuta de resolução que regulamentará o funcionamento dos cursos de graduação indígena na UFAM;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente do CONSEPE constante na fl. 45 do supracitado processo, que sugere nomeação de nova comissão constituída com membros da Faculdade de Educação (FACED) e do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS) para revisar a minuta apresentada no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Ofício n° 189/2019/IFHS/UFAM, de 16 de julho de 2019, o qual indicou os professores doutores Luis Fernando de Souza Santos e Renilda Aparecida Costa, para representar o IFCHS na supracitada comissão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2019 da Coordenação do curso de Formação de Professores Indígenas, de 10 de julho de 2019, o qual indicou a professora Jonise Nunes Santos, para representar a FACED, juntamente com a professora Michelle Carneiro Serrão, na supracitada comissão,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO para revisar minuta de resolução, que regulamentará o funcionamento dos cursos de graduação indígena no âmbito da UFAM, com os nomes abaixo relacionados:

#### Presidente:

David Lopes Neto-Pró-Reitor de Ensino de Graduação.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### Membros:

Jonise Nunes Santos - professora representante da FACED;

Luis Fernando de Souza Santos (siape nº 3358864)- professor doutor representante do IFCHS;

Michelle Carneiro Serrão (siape nº 3473288) - professora representante da FACED;

Renilda Aparecida Costa (siape nº 1726494)- professora doutora representante do IFCHS;

Raimunda Monteiro Sabóia- Diretora do Departamento de Apoio ao Ensino (DAE)/PROEG;

Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira – Diretora do Departamento de Legislação e Normas (DLN)/PROEG.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria realizará suas atividades durante 90 (noventa) dias a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Simão Botelho Neves,

Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação